DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITRADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA – FDE, LOCALIZADA NA RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO Nº 1601,JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, PIRANGI – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO EXECUTIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ CARLOS DE MORAES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ferreira Pinto nº 565, na cidade de Pirangi-SP, portador da CI/RG nº 11.520.654-1 e do CPF nº 005.808.248-45, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a EMPRESA **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, com sede na cidade de Monte Alto-SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55 – Bairro São Cristovão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.131.797/0001-17, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **APARECIDO DONIZETE GARCIA**, portador do R.G. nº 9.315.308-SSP/SP e do CPF nº 075.286.198-09, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Monte Alto, à Rua 23 de Maio nº 171 – Bairro São Cristovão, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo com fundamento “a” e “b”, do Inciso I, do Artigo 65, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de itens e respectivos valores constantes do certame licitatório em epigrafe, conforme abaixo:

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		**Demolições**				
1.1	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL) - Contrapiso	m³	2,00	R$ 266,95	R$ 533,90
1.2	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	10,50	R$ 95,08	R$ 998,34
				Subtotal 1.0		**R$ 1.532,24**

2.0		**Reforço da fundação - estacas**				
2.1		**Estacas**				
2.1.1	16.13.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	1,00	R$ 92,40	R$ 92,40
2.1.2	02.02.070	ESTACA TIPO HELICE DN 25CM	M	30,00	R$ 43,70	R$1.311,00
2.1.3	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	6,00	R$ 75,31	R$ 451,86
2.1.4	16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	50,00	R$ 9,56	R$ 478,00
2.1.5	16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,60	R$ 425,37	R$ 255,22
				Subtotal 2.1		**R$ 2.588,48**

2.2		**Vigas Baldrame**				
2.2.1	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	6,00	R$ 75,31	R$ 451,86
2.2.2	16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	50,00	R$ 9,56	R$ 478,00
2.2.3	16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,60	R$ 425,37	R$ 255,22
				Subtotal 2.2		**R$ 1.185,08**

3.0		**Execução de alvenaria**				
	02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	3,00	R$ 194,14	R$ 582,42
	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	50,00	R$ 79,96	R$ 3.998,00
	12.01.001	CHAPISCO	M2	100,00	R$ 12,51	R$ 1.251,00
	12.02.007	REBOCO	M2	100,00	R$ 26,79	R$ 2.679,00
				Subtotal 3.0		**R$ 8.510,42**

Total Geral	**R$ 13.816,22**

*CLÁUSULA SEGUNDA - **DO FUNDAMENTO LEGAL***

O presente termo aditivo decorre da fundamentação técnica do Departamento de Engenharia em fato superveniente, consistente em rachaduras e trincos caucionado pelo recalque do solo por acomodação do aterro, por desnível de até 5m. Justifica-se a necessária da demolição da parede danificada, abertura do contra piso e reforço da fundação aprofundada com execução de viga baldrame e estacas, com o objetivo de reparar o prédio construído alterando, pois o objeto do contrato, qualitativa ou quantitativamente, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas que motivaram a contratação para execução de serviço e fornecimento de material.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirangi, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal Pirangi
Contratante

K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA
Aparecido Donizete Garcia
Contratada

TESTEMUNHAS:

SAULO CASEMIRO
RG: 32.745.268-7

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
RG nº 25.269.070-9